



Ministério da Educação

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 23000.003147/2021-90

1. RELATÓRIO FINAL DE VERIFICAÇÃO DE ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS DO PROGRAMA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EMTI)

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Este relatório visa o atendimento à ação nº 3 do *Environmental and Social System Assessment – ESSA*, que faz parte do *Project Appraisal Document – PAD*, sendo:

AÇÃO: Implantação de Procedimentos de Triagem Ambiental com a aplicação da Ficha de Verificação

MÉTODO DE VERIFICAÇÃO: Aprovação da minuta de ficha de triagem a ser utilizada pelo Programa e fichas preenchidas.

1.2. AGENTES IMPLEMENTADORES

Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), por intermédio da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica (DPD/SEB/MEC) e da Coordenação-Geral de Ensino Médio (COGEM/DPD/SEB) do Ministério da Educação (MEC).

1.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

ANO 2021, com apresentação de dados de 2016 a 2020.

1.4. FUNDAMENTAÇÃO

P163868 - Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio.

Acordo de Empréstimo nº 8812-BR e nº 8813-BR.

2. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta a sistematização dos dados de verificação quanto aos aspectos socioambientais do Programa de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), programa contemplado no âmbito do Acordo de Empréstimo 8812-BR e 8813-BR, visando o atendimento à ação nº 3 do *Environmental and Social System Assessment – ESSA*, previsto no *Project Appraisal Document – PAD*, que faz parte do Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio, onde a ação trata da “Implantação de Procedimentos de Triagem Ambiental com a aplicação da Ficha de Verificação”, com método de verificação com a “Aprovação da minuta de ficha de triagem a ser utilizada pelo Programa e fichas preenchidas”. O Programa de Fomentos às Escolas do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), estabelecido pela Lei nº 13.415/2017 e regulamentado pelas Portarias nº 1.145/2016, nº 727/2017, nº 1.023/2018 e nº 2.116/2019 do Ministério da Educação (MEC), nos 26 estados da federação e no Distrito Federal. A verificação foi aplicada em 1.439 unidades escolares que aderiram ao EMTI, distribuídas em 27 unidades federativas, com taxa de resposta de 74,6%, correspondendo a 1.073 respondentes.

3. INTRODUÇÃO

O Ministério da Educação – MEC, em atendimento aos seus deveres constitucionais e às demais legislações correlatas, tem por objetivo a oferta de educação de qualidade para todos, buscando, por meio de sua Secretaria de Educação Básica, estabelecer políticas públicas que propiciem a melhoria da qualidade da Educação Básica, de forma a atender a um conjunto de objetivos valorosos para o ensino no país, dentre os quais se relevam: promover o acesso, permanência e aprendizagem com equidade nos sistemas de ensino municipais, estaduais e distrital.

A fim de fortalecer a capacidade das secretarias estaduais de educação para executar a reforma do Ensino Médio, priorizando escolas vulneráveis, e aumentar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em escolas selecionadas de ensino médio em tempo integral no território brasileiro, foi firmado em 2018 o Acordo de Empréstimo junto ao Banco Mundial.

O Acordo é estruturado por meio de dois Componentes. O Componente 1 é a implementação do instrumento de financiamento Programa por Resultados (*Program for Results, PforR*) que vincula desembolsos a resultados educacionais alinhados com os objetivos do Programa. Assim, esse componente garante a priorização da implementação de ações delineadas pelo Programa e pela Política de Fomento às EMTI, possibilitando a esses programas a perenidade e relevância estratégica de que elas necessitam. Em paralelo, o Componente 2 financia a contratação de um conjunto de assistências técnicas altamente especializadas que trarão suporte ao MEC e à SEE ao longo da implementação do Programa, abrangendo as principais frentes de trabalho, desde a comunicação até a realização de diagnósticos, suporte à elaboração de planos e desenvolvimento de modelos de currículos.

Pertencente ao Acordo de Empréstimo, se enquadra a responsabilidade quanto à Avaliação do Sistema de Gestão Socioambiental (*Environmental and Social System Assessment - ESSA*) para o Programa de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio. Com base nas constatações do ESSA, a capacidade institucional do mutuário é globalmente considerada como adequada dados os riscos socioambientais a serem gerenciados nesta operação. Foi acordado um Plano de Ação para superar as poucas lacunas identificadas e assegurar que os benefícios socioambientais do Programa sejam acentuados e seus poucos riscos minimizados.

As operações de financiamento de Programas por Resultados empregam uma abordagem de gerenciamento de riscos para a gestão ambiental e social em que o Banco avalia – no nível do Programa – a capacidade institucional e organizacional do mutuário para alcançar os objetivos contra os potenciais impactos ambientais e sociais que podem estar associados ao Programa.

A metodologia dessa avaliação considera seis princípios orientadores de análise dos sistemas de gestão socioambiental, que abordam questões relacionadas à capacidade dos procedimentos e processos de gestão socioambiental para: (I) promoverem a sustentabilidade ambiental; (II) evitarem, minimizarem e mitigarem os impactos adversos sobre os habitats naturais e os recursos culturais físicos resultantes do programa; (III) proteger a segurança e a saúde da comunidade e dos trabalhadores contra os riscos potenciais associados a: (a) construção e/ou operações de instalações ou outras práticas operacionais desenvolvidas ou promovidas no âmbito do programa, (b) exposição a produtos químicos tóxicos, resíduos perigosos e outros materiais perigosos e (c) reconstrução ou reabilitação de infraestruturas localizadas em áreas propensas a riscos naturais, (IV) evitarem ou minimizarem deslocamentos em virtude de processos de aquisição de terras ou perda de acesso a recursos naturais; (V) darem a devida consideração à adequação cultural e ao acesso equitativo aos

benefícios do programa, dando especial atenção aos direitos e interesses dos Povos Indígenas e às necessidades ou preocupações dos grupos vulneráveis; e, (VI) evitarem exacerbar conflitos sociais, especialmente em estados frágeis, áreas pós conflito ou áreas sujeitas a disputas territoriais.

4. JUSTIFICATIVA

Com base nas constatações da avaliação no sistema de gestão socioambiental *Environmental and Social System Assessment - ESSA*, a capacidade institucional do mutuário é globalmente considerada como adequada dados os riscos socioambientais a serem gerenciados nesta operação. Para tanto, foi acordado um Plano de Ação para superar as poucas lacunas identificadas e assegurar que os benefícios socioambientais do Programa sejam acentuados e seus poucos riscos minimizados.

Neste sentido, a aplicação e obtenção do diagnóstico socioambiental é de fundamental importância para o planejamento, execução, monitoramento e controle das questões relacionadas às salvaguardas a fim de garantir o atendimento aos requisitos básicos, tanto pela legislação ambiental brasileira quanto pelos aspectos pactuados no *ESSA*.

5. OBJETIVOS

As atividades relacionadas ao Formulário Socioambiental visam alcançar os seguintes objetivos específicos:

- Realizar a análise diagnóstica e o acompanhamento periódico do Plano de Ação de Gestão de Impactos Socioambientais (*ESSA*), constante do documento de avaliação do projeto, através do Formulário Socioambiental no âmbito do EMTI;
- Acompanhar o processo de aplicação da verificação de diagnóstico, dando suporte às Secretarias Estaduais de Educação e Unidades Escolares por meio de informações frequentes e esclarecimento de dúvidas;
- Elaborar relatório da investigação com os resultados obtidos na pesquisa de aplicação do formulário, analisando e discutindo os dados;
- Apresentar os resultados da investigação em atendimento às ações previstas no Acordo de Empréstimo e política de salvaguardas nele contempladas;
- Propor a execução de formações na temática social e ambiental de modo a minimizar impactos socioambientais; e
- Realizar a devolutiva às Secretarias Estaduais de Educação quanto aos resultados e objetivos alcançados por meio do formulário aplicado.

6. METODOLOGIA

O formulário tem como objetivo a avaliação socioambiental do MEC para as obras/reformas de Expansão e Readequação das escolas relacionadas ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, visando identificar os principais impactos potenciais (ambientais e sociais) das obras, considerando as fases de Construção/Reforma/Ampliação e Operação das escolas. A análise inclui também as atividades socioeconômicas e culturais típicas na zona de influência da escola, bem como identificar os possíveis conflitos gerados pelas obras. A análise é embasada por imagens e mapas de localização e registros fotográficos dos aspectos relevantes. A pesquisa contemplará as 27 Unidades Federativas do Brasil, com um total de 1.439 Unidades Escolares.

O formulário foi elaborado conjuntamente com a equipe socioambiental do Banco Mundial que acompanha o projeto, sendo criado na plataforma *KoboToolbox*, para otimizar e alcançar todo o universo de escolas do EMTI, contemplando a macro endentação de seções de perguntas (**Tabela 1**) a serem respondidas:

Tabela 1 – Macro endentação de seções de perguntas na plataforma *KoboToolbox*

SEÇÃO 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- >> Informações de localidade e acesso
- >> Informações sobre as obras e contexto de inserção das escolas

SEÇÃO 2. RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS POTENCIAIS DA OBRA

- >> 2.1. Impactos e Riscos Ambientais
- >> 2.2. Impactos sobre Habitats Naturais ou Florestas
- >> 2.3. Manejo de Pragas
- >> 2.4. Patrimônio Cultural
- >> 2.5. Riscos e/ou impactos por presença de funcionários/operários da Construtora durante a execução das obras e outros fatores durante a operação
- >> Medidas preventivas dos trabalhadores das obras sobre os alunos
- >> 2.6. Reassentamento Involuntário
- >> 2.7. Povos Indígenas e Quilombolas

SEÇÃO 3. BASES PARA A AVALIAÇÃO SOCIAL GERAL DA OBRA

- >> 3.1. Estimativa do perfil socioeconômico da comunidade escolar
- >> 3.2. Perfil dos alunos matriculados no EMTI
- >> 3.3 Participação e Controle Social

SEÇÃO 4. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OBRAS

A **Tabela 2** a seguir apresenta o cronograma para a implementação do formulário a fim de obter as informações necessárias, bem como gerenciar seus encaminhamentos.

Tabela 2 – Cronograma de implementação e gerenciamento do formulário

ITEM	ATIVIDADE	STATUS
1	FORMULÁRIO SOCIOAMBIENTAL	
1.1	INICIAÇÃO	
1.1.1	Entendimentos	
1.1.2	Origem das perguntas	
1.1.3	Objetivo de uso dos dados	
1.1.4	Mapeamento de perfil	
1.1.5	Articulador (Coordenador do Ensino Médio)	
1.1.6	Usuário (Diretor da Escola)	
1.2	PLANEJAMENTO	
1.2.1	Metodologia de pesquisa	
1.2.2	Plataforma KBTB	
1.2.3	Cronograma	
1.2.4	Equipe envolvida	
1.2.5	Validação de indicadores	
1.2.6	Revisão do formulário	
1.2.7	Teste do formulário	
1.2.8	Aprovação do formulário	
1.3	EXECUÇÃO	
1.3.1	DIVULGAÇÃO	
1.3.1.1	Reunião Teams	
1.3.1.2	Ligaçao	
1.3.1.3	E-mail	
1.3.1.4	Vídeo	
1.3.1.5	Card + Texto	
1.3.2	PRAZO PARA RESPOSTA	
1.3.2.1	Atendimento SEE	
1.3.2.2	Atendimento COGEM	
1.3.2.3	Comunicação de CURVAS	
1.3.3	GERAÇÃO DE RELATÓRIO	
1.3.3.1	Geração de tabelas	
1.3.3.2	Geração de gráficos	
1.3.3.3	Analise de dados	
1.3.3.4	Discussão de dados	
1.3.3.5	Conclusão	
1.3.4	TOMADAS DE DECISÃO	
1.3.4.1	Acompanhamento de decisões	
1.3.4.2	Mapeamento de desdobramentos	
1.3.4.3	Reclassificação do risco do projeto	
1.3.4.4	Estratégias futuras	
1.4	MONITORAMENTO E CONTROLE	
1.4.1	Indicadores	
1.4.2	Dados brutos	
1.4.3	Relatório Final	
1.5	ENCERRAMENTO	
1.5.1	Apresentação dos resultados	
1.5.2	Aprovação do produto	

Legenda:

Pendente

Em andamento

Realizado

As Unidades Federativas, assim como suas Unidades Escolares, tiveram 22 dias para responder ao formulário, compreendendo o período de 02/03/2021 a 23/03/2021.

O formulário foi elaborado, revisado e aprovado de forma participativa entre os responsáveis pela demanda no âmbito do Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio.

7. RESULTADOS

Os resultados obtidos quanto ao Formulário Socioambiental do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI estão pautados na avaliação socioambiental MEC, enquadrados principalmente nas obras de expansão e readequação das Escolas.

Os dados apresentados a seguir estão organizados de acordo com a estrutura de divisões do formulário, sendo:

- Informações Gerais;
- Riscos e Impactos Ambientais Potenciais da Obra;
- Bases para a Avaliação Social Geral da Obra; e
- Registro Fotográfico das Obras.

Importante ressaltar que a metodologia utilizada para a apresentação dos dados, tendo como público as 1.439 Unidades Escolares pertencentes ao EMTI, se classifica em:

- Perguntas "Respondidas", conforme previsto no formulário;
- Perguntas "Não Respondidas", uma vez que não foi obrigatório responder todas as perguntas do formulário; e
- "Não Acessou", considerando que 25,4% das Unidades Escolares, equivalentes a 366 escolas, não acessaram o formulário para responder.

7.1. INFORMAÇÕES GERAIS

As Informações Gerais estão pautadas na identificação do responsável por responder ao formulário e da Unidade Escolar, assim como de informações de transversais quanto ao status das obras e do ambiente do qual está inserida, estando subdivididos em:

- Informações de localidade e acesso; e
- Informações sobre as obras e contexto de inserção das escolas.

7.1.1. INFORMAÇÕES DE LOCALIDADE E ACESSO

A **Figura 1** apresenta que 74,6% das Unidade Escolares (1.073) responderam ao formulário socioambiental. Aquelas que não responderam justificaram problemas de acesso às informações, de prazo para responder e da origem da fonte de recursos para as obras do EMTI.

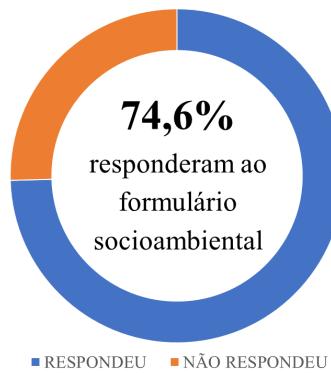


Figura 1 – Percentual de respostas ao formulário socioambiental em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

A **Figura 2** apresenta que a região Nordeste obteve maior desempenho, alcançando 90,0% das Unidade Escolares (588), na resposta ao formulário socioambiental. A região Sudeste alcançou o menor desempenho 38,8% (127), uma vez que o estado de São Paulo não aderiu à resposta ao formulário justificando que:

"Tendo em vista que o questionário socioambiental está atrelado aos recursos financeiros provenientes do EMTI e que o objetivo deste questionário é uma avaliação socioambiental das obras de expansão e readequação das escolas que participam do programa, a Secretaria informa que não foi utilizado recursos provindos do EMTI para as escolas executarem tais obras." (Equipe Central PEI – SEE/SP, em 23/03/2021)

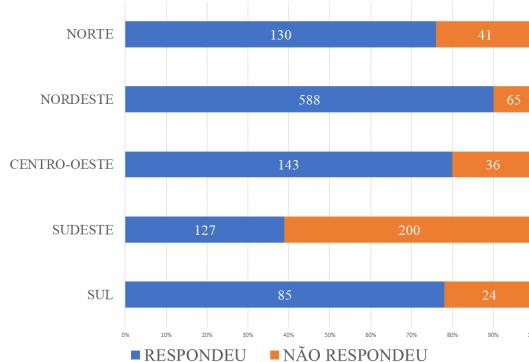


Figura 2 – Percentual de respostas ao formulário socioambiental, por região brasileira, em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

A **Figura 3** apresenta que os estados do AM (33), MS (38), PE (106), PI (62) e PR (43) obtiveram maior desempenho, alcançando 100% das Unidade Escolares, na resposta ao formulário socioambiental. Os estados de SP (0), RJ (7) e MT (8) alcançaram os menores desempenho sendo 0,0%; 7,5%; e, 28,6%, respectivamente.

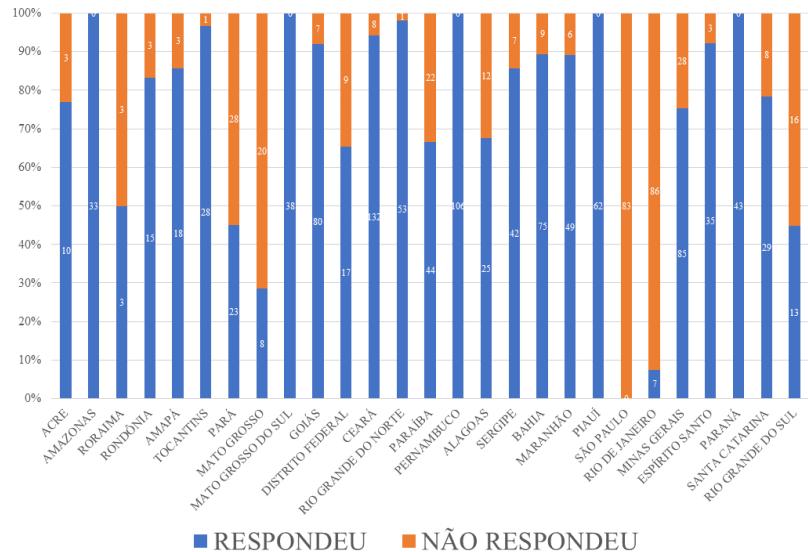


Figura 3 – Percentual de respostas ao formulário socioambiental, por Unidade Federativa, em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

Foi declarado por 31,1% das Unidades Escolares que, em média, o período previsto para a execução das obras tem sido de 10 meses. A estimativa de beneficiários, respondido por 31,8% das escolas, é de 409,96 pessoas. A área total do terreno destinado para as obras, respondido por 30,6% das escolas, é de 7.990,95 m². A reforma ou ampliação, propriamente dita, respondida por 25,4%, fez ou fará uso útil de 4.695,40m². O quantitativo de realocações de moradias e/ou comércios, respondido por 24,3%, é de 4,78 unidades, sendo os reassentamentos desconsiderados.

7.1.2. INFORMAÇÕES SOBRE AS OBRAS E CONTEXTO DE INSERÇÃO DAS ESCOLAS

Quanto à descrição geral da obra tem-se que somente 4,1% das Unidades Escolares (59) passaram ou estão passando por obras, sendo elas de pequena a grande escala. Das que não responderam (513) e das que responderam que não se enquadram como obras (867) correspondem a 35,6% e 60,3%, respectivamente, conforme apresentado na Figura 4.

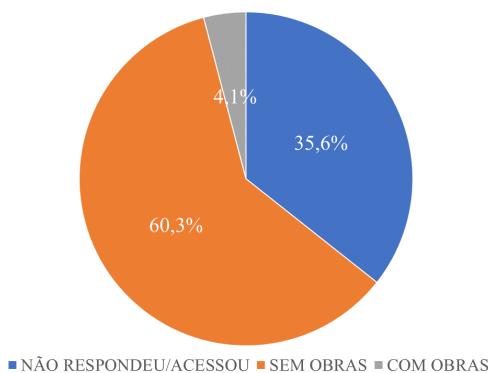


Figura 4 – Percentual de respostas quanto à execução de obras em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

O formulário conteve perguntas sobre o nome e CNPJ das empresas prestadoras de serviço para a execução das obras, sendo das mais diversas pelo território nacional, estando todos os dados brutos disponíveis na base de dados da pesquisa.

As Unidades Escolares, participantes do programa, estão sediadas em diferentes territórios, onde cada uma tem seu perfil socioambiental em diferentes áreas de intervenção, onde 44,7% delas estão concentradas na Zona Urbana (643) e 1,8% na Zona Rural (26), conforme apresentado na Figura 5.

Somente 0,2% declararam estar em Terras Indígenas (3) e 401 unidades optaram por não responder a esta pergunta.

Para esta pergunta, 27,9% não responderam (401) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 53,3% sem dados (767).

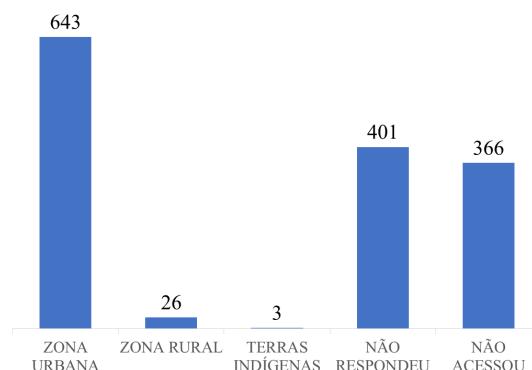


Figura 5 – Percentual de respostas quanto à localização das áreas de desenvolvimento do projeto de execução de obras em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

Em relação à conformidade com o zoneamento urbanístico (**Figura 6**), 41,7% declararam estar “Sim” (600) em conformidade, e 4,0% declararam “Não” (58). O zoneamento urbano é um plano que divide um determinado espaço em zonas territoriais e determina, para cada uma delas, as regulamentações pertinentes quanto ao uso e ocupação do solo, levando em consideração diferentes fatores (SIENGE, 2020).

Para esta pergunta, 28,8% não responderam (415) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 54,3% sem dados (781).

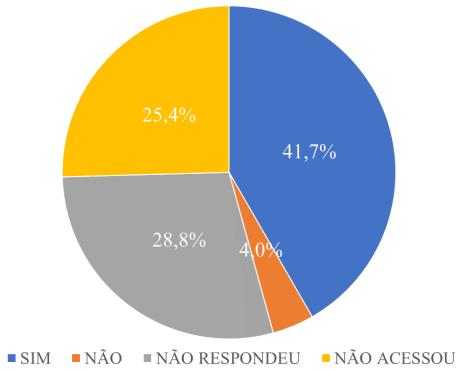


Figura 6 – Percentual de respostas quanto à conformidade com o zoneamento urbanístico em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

Em relação à disponibilidade de infraestrutura de saneamento tem-se que 2,2% das escolas do EMTI “Não” são atendidas por rede de distribuição de água e rede de drenagem urbana (31), 9,2% “Não” são atendidas por coleta regular de resíduos sólidos pelo sistema de coleta pública (133) e 2,4% “Não” são atendidas por rede de coleta de esgoto (34), conforme apresentado pela **Figura 7**.

Para esta pergunta, na média, 25,1% não responderam (362) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 50,5% sem dados (728).

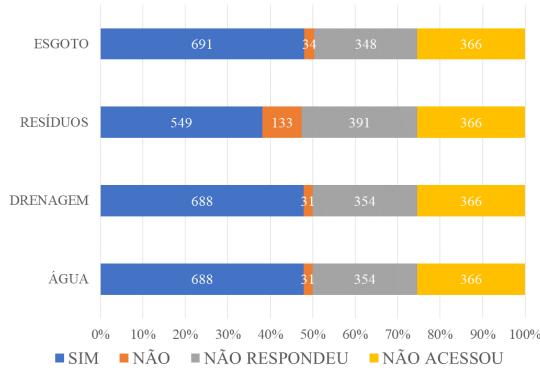


Figura 7 – Percentual de respostas quanto à disponibilidade de infraestrutura de saneamento em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

7.2. RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS POTENCIAIS DA OBRA

Os dados de riscos e impactos ambientais potenciais da obra tratam dos aspectos de atividades realizadas, problemas vivenciados, riscos em processo de gerenciamento e cenários futuros de alcance de resultados em diversos aspectos sociais e ambientais, contemplando:

- Impactos e Riscos Ambientais;
- Impactos sobre Habitats Naturais ou Florestas;
- Manejo de Pragas;
- Patrimônio Cultural;
- Riscos e/ou impactos por presença de funcionários/operários da Construtora durante a execução das obras e outros fatores durante a operação;
- Medidas preventivas dos trabalhadores das obras sobre os alunos;
- Reassentamento Involuntário; e
- Povos Indígenas e Quilombolas.

7.2.1. IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS

A **Figura 8** apresenta que 42,3% das Unidade Escolares EMTI (608) declararam não terem lançado poluentes (tintas, óleos, solventes e etc.) em cursos d’água (rios, riachos, lagos etc.), havendo somente duas delas que lançaram diretamente na rede de esgoto, onde somente 0,1% declaram “Sim” (2) ter lançado.

Para esta pergunta, 32,2% não responderam (463) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 57,6% sem dados (829).

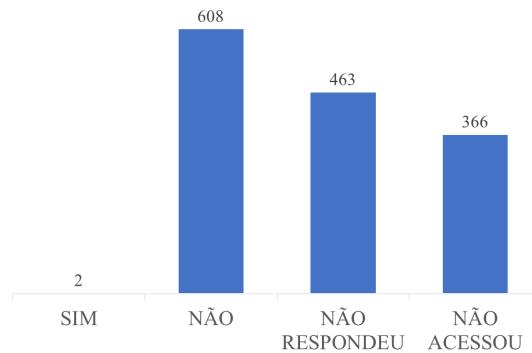


Figura 8 – Percentual de respostas quanto ao lançamento de poluentes em cursos d’água em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

A **Figura 9** apresenta que 39,3% das Unidade Escolares EMTI (566) declaram não terem removido árvores e vegetação no local ou no entorno das áreas de intervenção, onde aquelas que “Sim” removeram (43), 53,5% pediram autorização da prefeitura para a remoção (23), 34,9% não realizam (15) e 11,6% não responderam (5). Adicionalmente, foi declarado que 97,7% das áreas “Não” (42) estavam em Área de Preservação Permanente – APP e somente 2,3% “Sim” (1) estava em APP.

Para esta pergunta, 32,2% não responderam (464) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 57,7% sem dados (830).

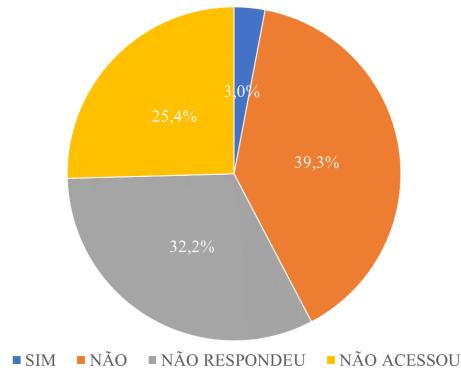


Figura 9 – Percentual de respostas quanto à remoção de árvores e vegetação no local ou no entorno das áreas de intervenção em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

A **Figura 10** apresenta que 41,2% das Unidade Escolares EMTI (593) declaram que as obras não geraram erosão ou deslizamento, onde somente 0,1% “Sim” (1) houve, não sendo adotada nenhuma medida de controle.

Para esta pergunta, 33,3% não responderam (479) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 58,7% sem dados (845).

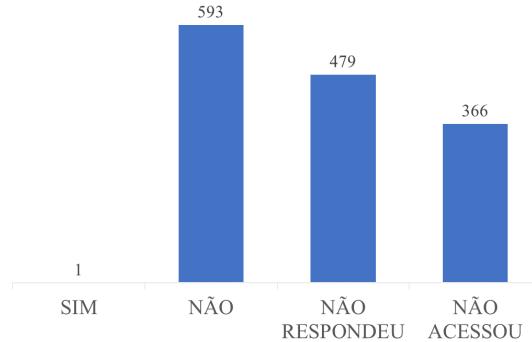


Figura 10 – Percentual de respostas quanto a geração de erosão ou deslizamento em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

A **Figura 11** apresenta que 21,5% das Unidade Escolares EMTI (309) declaram que as obras “Não” geraram poeira, onde 18,7% declararam “Sim” (269).

Para esta pergunta, 34,4% não responderam (495) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 59,8% sem dados (861).

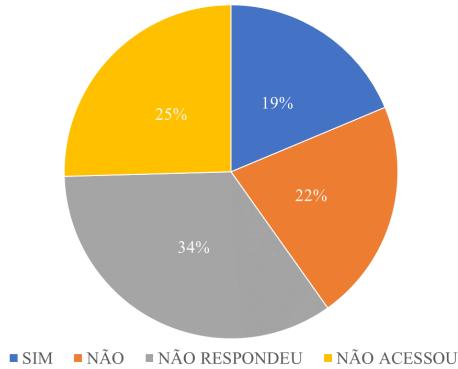


Figura 11 – Percentual de respostas quanto à geração de poeira ao longo das obras em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

Ainda com relação à geração de poeira, a **Figura 12** apresenta que 15,5% dos funcionários da empresa contratada para as obras utilizaram (223) Equipamento de Proteção Individual – EPI. Foi declarado por 12,6% que as ações mais geradoras de poeira foram realizadas em horários sem a presença de alunos no local (181). O molhamento de pátios e vias, para fins de redução de poeira, foi realizado por 7,9% das unidades escolares (114), e que 1,0% não adotou nenhuma medida (14).

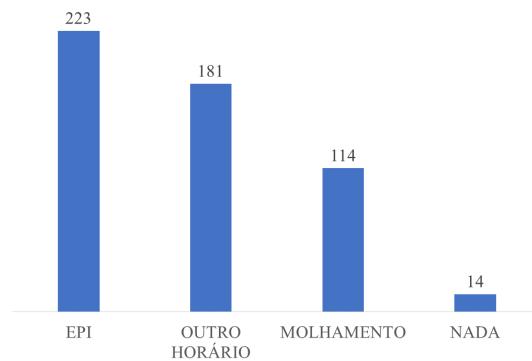


Figura 12 – Percentual de respostas quanto a medidas socioambientais quanto à poeira das obras em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

A **Figura 13** apresenta que 11,9% das Unidade Escolares EMTI (403) declararam que “Sim” (171) houve aumento da poluição sonora (barulho) ao longo da execução das obras, onde 28,0% declararam “Não” (403). Das que declararam aumento do barulho, 136 unidades escolares realizaram as atividades em horários sem a presença de estudantes no local. Já 95 unidades declararam que as atividades de maior potencial de geração de barulho foram previamente informadas aos trabalhadores da escola e comunidade do entorno, onde somente 11 não adotaram nenhum tipo de medida.

Para esta pergunta, 34,7% não responderam (499) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 60,1% sem dados (865).

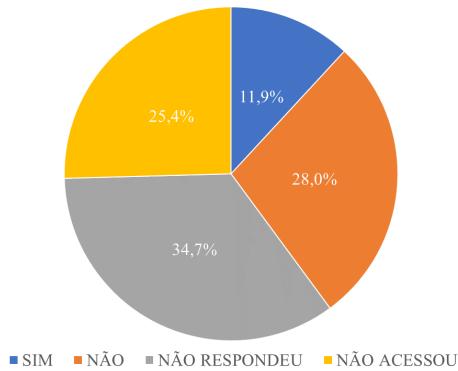


Figura 13 – Percentual de respostas quanto ao aumento da poluição sonora (barulho) em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

A **Figura 14** apresenta que 25,4% das Unidade Escolares EMTI declararam que “Sim” (365) ter gerado resíduos sólidos (entulho) ao longo da execução das obras, onde 14,9% declararam “Não” (214). Das que geraram, foram armazenados entulhos em caçamba por 18,0% das unidades (259), onde 8,9% atentaram-se para armazenamento seguro e descarte adequado de resíduos perigosos (como por exemplo, lâmpadas fluorescentes) (128). Houve o reaproveitamento de parte do entulho por 8,7% (125) e 8,2% das unidades escolares descartaram os entulhos em aterro sanitário certificado (118). Foram 1,1% que declararam não terem adotado nenhum tipo de medida (16).

Para esta pergunta, 34,3% não responderam (494) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 59,8% sem dados (860).

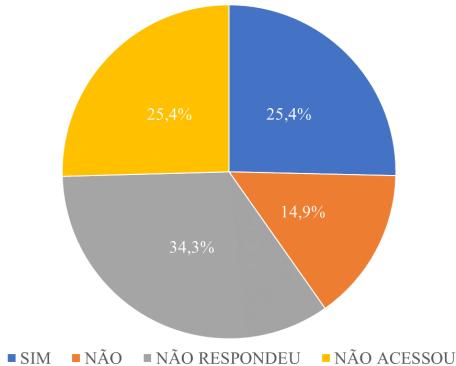


Figura 14 – Percentual de respostas quanto à geração de resíduos sólidos ao longo das obras em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

7.2.2. IMPACTOS SOBRE HABITATS NATURAIS OU FLORESTAS

A **Figura 15** apresenta que 50,2% das Unidade Escolares EMTI declaram que “Não” (722) se encontra na proximidade de áreas de proteção ambiental ou de alto valor ambiental (Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável) e/ou fragmentos florestais e/ou parques. Das unidades que declararam “Sim” (54), correspondendo a 3,8%, onde 23 delas não solicitaram autorização para realização da obra em função da proximidade com áreas conservadas e 13 declararam ter sim solicitado.

Para esta pergunta, 20,6% não responderam (297) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 46,1% sem dados (663).

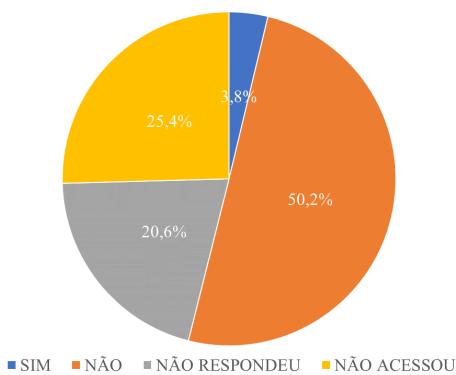


Figura 15 – Percentual de respostas quanto à proximidade da escola com APP ou de alto valor ambiental em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

7.2.3. MANEJO DE PRAGAS

A **Figura 16** apresenta que 4,1% das Unidade Escolares EMTI declaram que “Não” (59) fizeram uso de herbicidas ou outros produtos para controle de pragas e/ou vetores de doenças. Das unidades que declararam “Sim” (619), correspondendo a 3,8%, 9,0% delas declararam que seus funcionários das empresas prestadoras de serviço para as obras fizeram uso de EPI adequados para o manejo das substâncias (56) e 8,4% declararam ter realizado a aplicação longe da presença de estudantes (em horários alternativos) (52). A população e trabalhadores das escolas foram previamente informados sobre a aplicação em 8,2% das unidades escolares (51) e 8,1% realizaram o armazenamento dos produtos de forma segura, sem o alcance dos alunos (50). Foi realizado descarte adequado das substâncias perigosas por 6,5% unidades escolares (40) e somente 0,3% não fizeram nenhuma medida (2). As substâncias mais utilizadas foram: inseticidas, raticida e pesticidas (dedetização estrutural), controle de formigas e cupins, combate a insetos (campanhas contra a dengue) e controle com uso de herbicidas.

Para esta pergunta, 27,4% não responderam (395) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 52,9% sem dados (761).

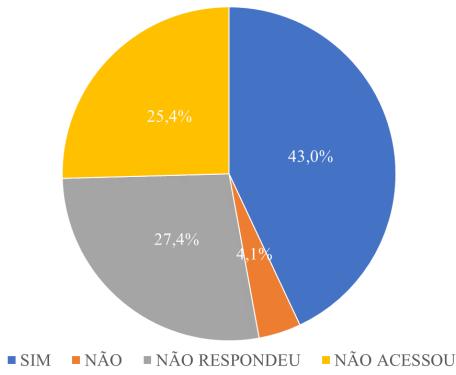


Figura 16 – Percentual de respostas quanto à utilização de herbicidas ou outros produtos para controle de pragas e/ou vetores de doenças em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

7.2.4. PATRIMÔNIO CULTURAL

A **Figura 17** apresenta que 47,2% das Unidade Escolares EMTI declaram que “Não” (679) terem realizado obras em edifícios tombados ou de valor arqueológico, histórico, cultural ou religioso. Das 0,2% que declararam “Sim” (3), duas delas realizaram ações de salvamento ou proteção de patrimônio impactado e uma solicitou autorização do IPHAN para a realização das obras, de forma a respeitar as orientações da Secretaria Estadual de Cultura.

Para esta pergunta, 27,2% não responderam (391) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 52,6% sem dados (757).

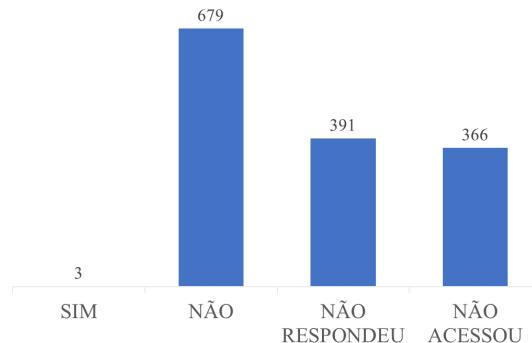


Figura 17 – Percentual de respostas quanto à realização de obras realizadas em edifícios tombados ou de valor arqueológico, histórico, cultural ou religioso em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

7.2.5. RISCOS E/OU IMPACTOS POR PRESENÇA DE FUNCIONÁRIOS/OPERÁRIOS DA CONSTRUTORA DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS E OUTROS FATORES DURANTE A OPERAÇÃO

A **Figura 18** apresenta que foi declarado por 46,0% das Unidades Escolares (662) que, em média, 10,8 funcionários e operários estiveram trabalhando durante as obras. Os demais 54% não responderam à pergunta por não terem realizado obras (777).



Figura 18 – Quantidade média de funcionários contratados para as obras em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

7.2.6. MEDIDAS PREVENTIVAS DOS TRABALHADORES DAS OBRAS SOBRE OS ALUNOS

A **Figura 19** apresenta que 13,6% das escolas “Não” (195) destinaram separação de banheiros para funcionários e estudantes. Foi declarado por 21,7% das escolas que as obras “Não” (312) foram realizadas em horários diferentes dos horários de aulas. Foram registradas denúncias de assédio contra estudantes ou trabalhadores da escola em 0,3% das escolas (4). Ocorreu restrição ao acesso de pedestres e veículos às suas moradias e/ou comércios durante as obras em 1,3% das unidades escolares (18).

Como medidas socioambientais adotadas, em 14 delas foi realizada as devidas comunicações ao público afetado, com sinalização adequada em 12 escolas. Somente uma escola não realizou nenhum tipo de medida. Em 18 escolas foram registrados problemas/conflictos relacionados à restrição de acesso.

Para esta pergunta, em média, 37,1% não responderam (534) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 62,5% sem dados (900).

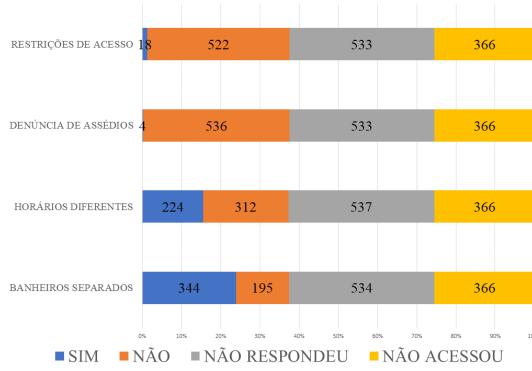


Figura 19 – Percentual de respostas quanto à relação da rotina das obras com a da escola em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

A **Figura 20** apresenta um consolidado de dados quanto aos aspectos sociais das obras integrados no ambiente da comunidade escolar.

Não foram detectadas afetações de habitações ou qualquer tipo de dano às pessoas ou bens de qualquer natureza, incluindo as propriedades contíguas à obra.

Foi declarado somente por uma escola a detecção de impactos das obras sobre as atividades do comércio local permanente ou ambulante, sendo informado de que estes comércios impactados não foram indenizados.

Foi declarado somente por uma escola a detecção de impacto negativo das obras sob lugares que contribuem com a identidade da localidade, sendo informado de que estes locais não foram recuperados.

Foi declarado somente por uma escola a detecção de impacto negativo das obras sob espaços públicos (praças, parques, passeios etc.), sendo informado de que estes espaços públicos não foram recuperados.

Foi declarado por três escolas a detecção de impacto negativo sob as interações sociais e/ou práticas culturais da localidade, sendo informado de que nenhuma destas interações receberam medidas de recomposição.

Foi declarado por 2,8% das escolas (40) a realização de obras em áreas com riscos sociais tais como taxa de criminalidade ou zonas de trabalho sexual, sendo informado que em duas delas foram "Sim" registrados problemas ou conflitos com trabalhadores da obra em função dessas características, sendo relatado que:

"Os operários estavam realizando a retirada de entulho da obra e criminosos aproveitaram que o portão estava aberto renderam o vigilante e levaram seus pertences"; e

"A obra se dá nos fundos da escola, uma construção de um muro de pedra para impedir a invasão a escola. iniciou em dezembro de 2019, mas com a pandemia e por motivos contratuais, foi abandonada."

Foi declarado por 26,2% das escolas (377) a "Não" existência de equipamentos de saúde e especialistas nos municípios e/ou fornecedores locais que puderam prover treinamento ou serviço aos funcionários/operários da empresa contratada para as obras a fim de minimizar o potencial de propagação ou exposição da comunidade à doenças transmitidas pela água ou por vetores e doenças infecciosas decorrentes. Deste quantitativo, foi exigido que a empresa contratada para as obras garantisse o treinamento e serviços de saúde adequados para os trabalhadores das obras somente para 48 escolas.

Para esta pergunta, em média, 37,2% não responderam (535) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 62,6% sem dados (901).

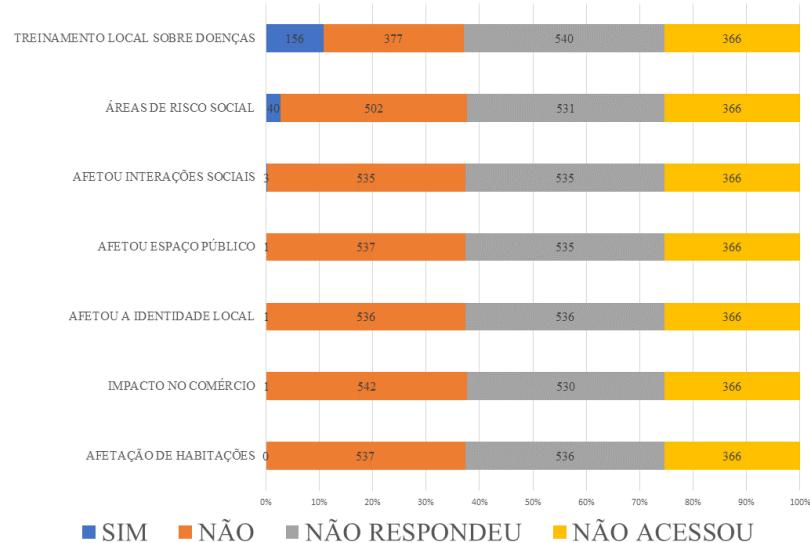


Figura 20 – Percentual de respostas relacionadas aos aspectos sociais das obras integrados no ambiente da comunidade escolar quanto em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

7.2.7. REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO

A **Figura 21** apresenta que somente por uma escola (0,1%) declarou que houve geração de demanda de desapropriação ou aquisição de terras devido às obras (apropriação involuntária de terra que resulte em perda de abrigo), onde foi necessário desapropriar ou adquirir dois terrenos, não sendo declaradas ações de mitigação. Foi informado que não restaram conflitos relativos ao reassentamento involuntário de famílias.

Para esta pergunta, 34,5% não responderam (496) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 59,9% sem dados (862).

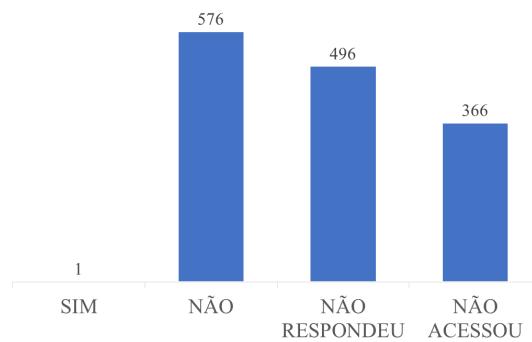


Figura 21 – Percentual de respostas quanto à geração de demanda de desapropriação ou aquisição de terras devido às obras (apropriação involuntária de terra que resulte em perda de abrigo) com relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

7.2.8. POVOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

A **Figura 22** apresenta um consolidado de dados quanto a comunidades escolar de perfil indígenas e quilombolas em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI.

Foi declarado por 9,5% das escolas (137) de terem "Sim" estudantes de origem indígena ou quilombola, dos quais somente 6 escolas foram alvo de medidas de comunicação específica em função das obras. Das escolas que adotaram medidas, foram declaradas as seguintes ações: mensagens enviadas via roteiros de estudo; envio de mensagem via WhatsApp; realização de discussão com toda comunidade; reunião com pais e responsáveis; realocação de estudantes para outro prédio; atendimento de transporte escolar e aplicação do modelo REAMP.

Foi declarado por 0,8% das escolas (11) de estarem localizadas em terras indígenas, territórios quilombola ou comunidades tradicionais, dos quais somente uma escola realizou contato com a FUNAI e/ou fez pedido de autorização para as obras.

Para esta pergunta, em média, 17,9% não responderam (258) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 42,4% sem dados (624).

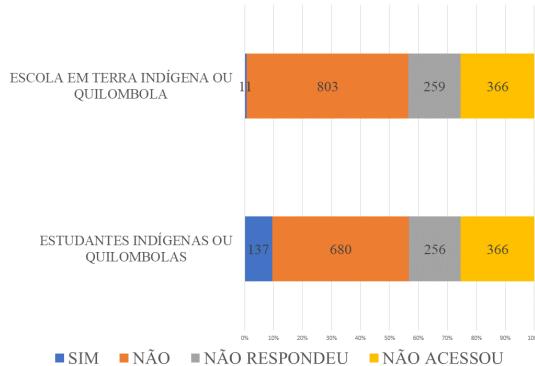


Figura 22 – Percentual de respostas quanto às comunidades indígenas e quilombolas em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

7.3. BASES PARA A AVALIAÇÃO SOCIAL GERAL DA OBRA

Os dados de bases para a avaliação social geral da obra tratam dos aspectos de perfil socioeconômico da comunidade escolar, contemplando:

- Estimativa do perfil da socioeconômico da comunidade escolar;
- Perfil dos alunos matriculados no EMTI; e
- Participação e Controle Social.

7.3.1. ESTIMATIVA DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DA COMUNIDADE ESCOLAR

A **Figura 23** apresenta o perfil de renda das famílias da comunidade escolar brasileira do EMTI, sendo declarado que, na média das respostas, 74,0% das famílias são de baixa renda (61,8% de taxa de resposta); 26,6% são de média renda (57,7% de taxa de resposta); e, 6,5% são de alta renda (48,1% de taxa de resposta).

Para esta pergunta, em média, 18,7% não responderam (269) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 44,1% sem dados (635).

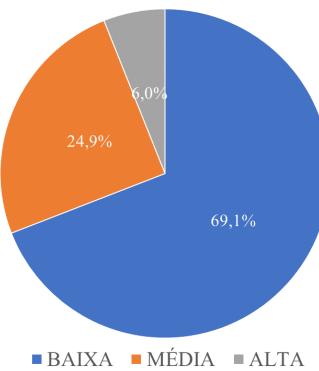


Figura 23 – Percentual de respostas quanto à estimativa do perfil da socioeconômico de renda das famílias da comunidade escolar em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

7.3.2. PERFIL DOS ALUNOS MATRICULADOS NO EMTI

A **Figura 24** apresenta o perfil de gênero dos estudantes da comunidade escolar brasileira do EMTI, sendo declarado que, na média das respostas, 48,9% dos estudantes são do sexo “Masculino” (62,8% de taxa de resposta) e 54,4% são do sexo “Feminino” (62,3% de taxa de resposta).

Para esta pergunta, em média, 12,0% não responderam (173) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 37,4% sem dados (539).

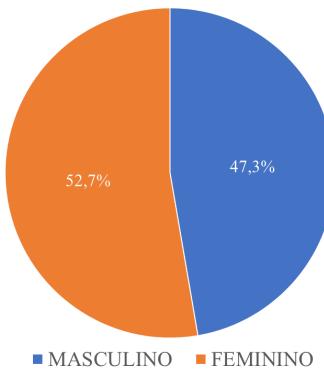


Figura 24 – Percentual de respostas quanto ao gênero dos estudantes em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

7.3.4. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

A **Figura 25** apresenta o perfil de idade dos estudantes da comunidade escolar brasileira do EMTI, sendo declarado que, na média das respostas, 90,7% dos estudantes têm de 14 a 18 anos de idade (62,3% de taxa de resposta) e 12,95% estão com idade acima de 18 anos (60,0% de taxa de resposta).

Para esta pergunta, em média, 13,4% não responderam (193) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 38,8% sem dados (559).

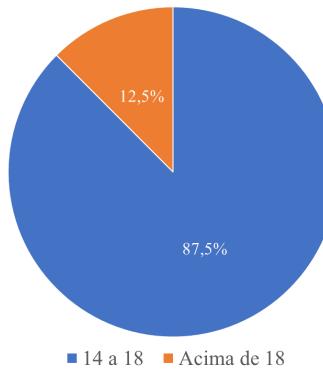


Figura 25 – Percentual de respostas quanto à idade dos estudantes em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

A **Figura 26** apresenta o perfil de raça ou cor da pele dos estudantes da comunidade escolar brasileira do EMTI, sendo declarado que, na média das respostas, 24,48% dos estudantes são brancos (55,9% de taxa de resposta); 18,78% dos estudantes são pretos (55,5% de taxa de resposta); 56,12% dos estudantes são pardos (56,8% de taxa de resposta); 0,95% dos estudantes são indígenas (42,0% de taxa de resposta) e 1,55% dos estudantes são amarelos (41,8% de taxa de resposta).

Para esta pergunta, em média, 24,2% não responderam (348) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando 49,6% sem dados (714).

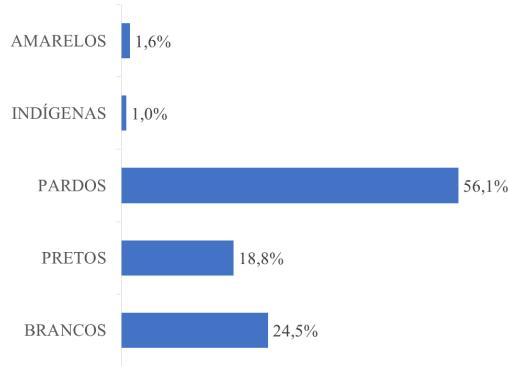


Figura 26 – Percentual de respostas quanto à raça ou cor da pele em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

Foi declarado por 57,7% das Unidades Escolares do EMTI que 2,9% dos estudantes requisitam necessidades especiais.

A **Figura 27** apresenta que foi declarado que 6,6% das escolas não possuem canal para estudantes e pais se manifestarem (95). Aquelas que possuem canal (870), correspondendo a 60,5%, fazem uso de: Conselho Escolar; Reuniões de Pais (presencial e on-line); WhatsApp; Redes Sociais (Instagram e Facebook); Ouvidoria; Grêmio Estudantil; Coordenação Pedagógica; Telefone; E-mail; 0800; Sistema Informatizado; Conselho de Líderes.

Para esta pergunta, 7,5% não responderam (108) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 32,9% sem dados (474).

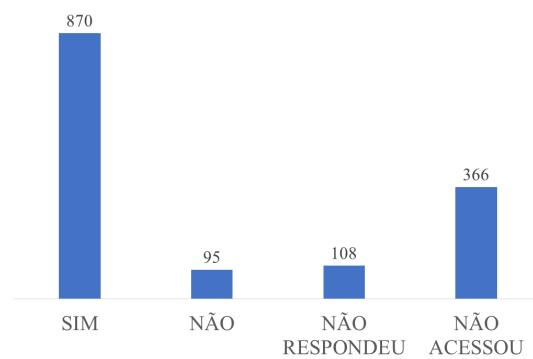


Figura 27 – Percentual de respostas quanto à existência de canais de comunicação para estudantes e pais se manifestarem em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

A **Figura 28** apresenta que foi declarado que 3,5% das escolas não possuem participação regular de responsáveis pelos estudantes nas reuniões escolares (50). Aqueles que participam (918), correspondente a 63,8%, fazem-se presente por meio de: Pais; Familiares; Mães; Avós; Tios; Responsáveis Legais; Irmão(a), dependendo de estudante para estudante.

Para esta pergunta, 7,3% não responderam (105) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 32,7% sem dados (471).

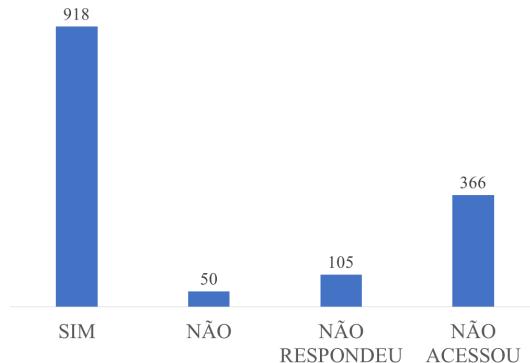


Figura 28 – Percentual de respostas quanto à participação regular de responsáveis pelos estudantes nas reuniões escolares em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

A **Figura 29** apresenta que foi declarado que 4,4% das escolas não possuem apoio da comunidade escolar ao Ensino Médio em Tempo Integral (50). Aqueles que participam (64).

Para esta pergunta, 7,4% não responderam (106) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando 32,8% sem dados (472).

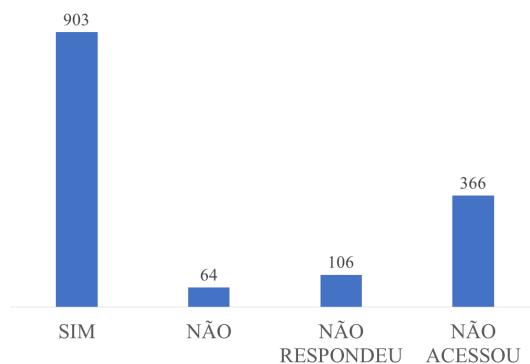


Figura 29 – Percentual de respostas quanto à existência de possuir apoio da comunidade escolar ao Ensino Médio em Tempo Integral em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

A **Figura 30** apresenta que foi declarado que 7,3% das escolas receberam alguma queixa ou reclamação à execução das obras (105), dentre elas estão: demora na execução; paralisação; infiltrações e escoamento de água de chuva; instabilidade da rede elétrica; materiais de péssima qualidade; atrasos pela pandemia; barulho; poeira; planejamento mal feito; trabalho mal feito; obras com defeitos; muitas adaptações; reclamações de vizinhos; materiais em estoque estragando; problemas com greves e serviços incompletos.

Para esta pergunta, 22,6% não responderam (325) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 48,0% sem dados (691).

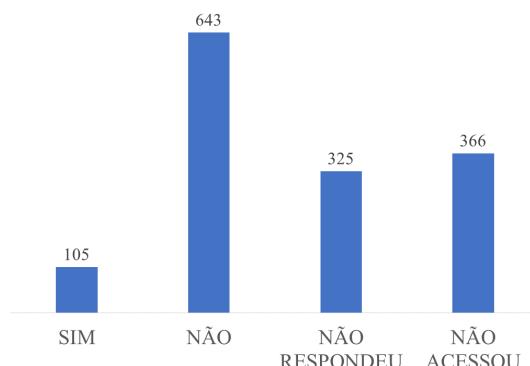


Figura 30 – Percentual de respostas quanto ao recebimento de alguma queixa ou reclamação à execução das obras questões relacionadas à canais de comunicação em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI

7.4. REGISTRO FOTOGRAFICO DAS OBRAS

Os dados de bases para a avaliação social geral da obra tratam dos aspectos de perfil socioeconômico da comunidade escolar, contemplando:

- Fotos da fachada; e
- Fotos das obras.

As imagens, cedidas pelas Unidade Escolares, estão apresentadas no Anexo a este relatório de forma amostral, estando na íntegra na base digital da Unidade Gestora do Programa na COGEM/DPD/SEB/MEC.

8. ANÁLISE E DISCUSSÃO

A fim de gerar inteligência ao processo de verificação dos dados sociais e ambientais das Unidades Escolares do EMTI, está apresentado a seguir uma análise e discussão dos dados alcançados. Esta breve avaliação está pautada em lições aprendidas e encaminhamentos necessários diante dos dados obtidos.

A análise e discussão apresentará, em tópicos, os seguintes assuntos:

- Pontos Fortes;
- Pontos Fracos;
- Oportunidades; e
- Fragilidades.

8.1. PONTOS FORTES

O que é: Aspectos internos à estrutura do MEC, SEE e Unidades Escolares que embasam e reforçam a probabilidade de sucesso nas iniciativas socioambientais.

- **O QUE DEVERÁ SER IMPULSIONADO?**

Os pontos fortes observados, a serem empoderados, com base nos dados recebidos pelas 1.145 Unidades Escolares são:

- Planejamento e incentivo à resposta ao formulário socioambiental EMTI em março de 2022, com o devido engajamento das SEE;
- Incentivo ao investimento devido dos recursos para a execução de obras de melhoria, evitando devoluções de recursos;
- Engajamento de estudantes, professores e funcionários para a criação e implementação de soluções frente aos problemas sociais e ambientais enfrentados na escola;
- Utilizar dados reais socioambientais da escola como conteúdo de disciplinas e atividades práticas aplicadas na escola;
- Utilizar da equipe interna, bem como da SEE, para elaborar e rever contratos de empresas prestadoras de serviços de obras para enquadramento e atendimento às questões socioambientais; e
- Realizar ações de compensação ambiental, no entorno da comunidade escolar, a fim de corrigir os impactos sociais e ambientais causados pelas obras.

8.2. PONTOS FRACOS

O que é: Aspectos internos à estrutura do MEC, SEE e Unidades Escolares que não são favoráveis e impedem o alcance dos objetivos, reduzindo a probabilidade de sucesso nas iniciativas socioambientais.

- **O QUE DEVERÁ SER MELHORADO?**

Os pontos fracos observados, a serem ajustados, com base nos dados recebidos pelas 1.145 Unidades Escolares são:

- Investir tempo em capacitação da equipe de professores, coordenadores e funcionários em temáticas sociais e ambientais a fim de agregar valor em resultados para a escola;
- Investir tempo no planejamento de obras, supervisão das atividades e verificação de atendimento de requisitos de engenharia, sociais e ambientais, a fim de cumprir as cláusulas contidas no contrato;
- Investir em implementações de saneamento para melhoria do ambiente da escola, buscando parceiros para compor projetos;
- Definir, de forma participativa com os representantes dos estudantes, dos canais de comunicação, incentivando a participação da família na escola;
- Investir tempo e recursos para sanar os problemas pontuados em queixas e reclamações da comunidade escolar;
- Incentivar o respeito e equidade diante da diversidade de idade, gênero, raça e cor da pele, ampliando o debate e aplicação de projetos que favoreçam o entendimento do tema; e
- Aproximar a escola do poder legislativo, executivo e judiciário a fim de trazer informações claras de como cumprir os requisitos legais que amparam os aspectos sociais e ambientais.

8.3. OPORTUNIDADES

O que é: Aspectos externos à estrutura do MEC, SEE e Unidades Escolares que ampliam a probabilidade e agregam valor de impacto positivo, trazendo segurança no alcance de sucesso nas iniciativas socioambientais.

- **O QUE PODERÁ SER EXPLORADO?**

As oportunidades observadas, a serem exploradas, com base nos dados recebidos pelas 1.145 Unidades Escolares são:

- Mapear e engajar potenciais parceiros locais para voluntariado na escola, agregando valor nas melhorias pontuais;
- Mapear e engajar potenciais parceiros, com soluções gratuitas, a fim de gerar ambientes de criação de soluções para as questões estruturais e pedagógicas;
- Identificar e captar recursos complementares e suplementares para realizações de demandas necessárias para a escola;
- Investir tempo em comunicação institucional, a fim de dar transparência aos processos da coordenação da escola, gerando confiabilidade de pais, prestadores de serviços e entidades superiores no âmbito da educação; e
- Utilizar deste momento de apoio e implementação do novo ensino médio para realizar melhorias estratégicas dentro da escola.

8.4. FRAGILIDADES

O que é: Aspectos externos à estrutura do MEC, SEE e Unidades Escolares que inibem a geração de valor positivo, ampliando o impacto negativo, trazendo insegurança no alcance de sucesso nas iniciativas socioambientais.

- **O QUE PODERÁ SER PRIORIZADO?**

As fragilidades observadas, a serem acompanhadas, com base nos dados recebidos pelas 1.145 Unidades Escolares são:

- Acompanhar os processos de compras, tendo em vista a variação de disponibilidade e preços de mercadorias frente ao cenário de COVID-19;
- Supervisionar os prestadores de serviços a fim do cumprimento de suas obrigações e evitar problemas graves de convivência na comunidade escolar;
- Incentivar a prevenção por meio da comunicação e acesso à informação em todos os aspectos sociais e ambientais nos diversos níveis escolares;
- Identificar gargalos legais que possam gerar autuações, multas e/ou algum tipo de restrição à escola frente a erros cometidos no âmbito social e ambiental, principalmente no que tange às questões fundiárias, de queixas com denúncias e não atendimento da legislação vigente; e
- Manutenção constante de contato administrativo junto à SEE e instâncias do MEC, seja por meio de formações ou solicitação de informações para orientação.

9. CONCLUSÃO

O resultado alcançado, na taxa de adesão e resposta, com sucesso de 74,6% das Unidades Escolares (1.073) respondendo ao formulário socioambiental, no âmbito do EMTI, foi favorável e dentro das previsões de meta a ser alcançada. Contudo, a não adesão do estado de São Paulo trouxe um impacto considerável em representatividade amostral, considerando que o quantitativo e perfil particular das Unidades Escolares daquele único estado com Currículo do Novo Ensino Médio ora homologado no Brasil. Entretanto, já está aberto um canal de diálogo para estreitamento e identificação de gargalos e oportunidades de melhoria para um próximo ciclo de pesquisas socioambientais junto ao estado de São Paulo.

Um aspecto importante a ser tratado para evolução é referente à implementação, de fato, dos recursos para a execução de obras de reformas e melhorias, aumentando o quantitativo de escolas com obras concluídas e/ou em andamento.

Torna-se fundamental o investimento de tempo e relacionamento para as questões de comunicação interna e externa, dirimindo os problemas de queixas, reclamações e falta de canais de comunicação entre os entes da comunidade escolar, favorecendo a transparência.

Enfim, os resultados foram satisfatórios, o que possibilitará a tomada de decisão para atualização dos processos de monitoramento dos aspectos socioambientais, contidos no ESSA, bem como para a elaboração de estratégias e materiais de formação de profissionais em diversas instâncias educacionais do MEC e SEEs, objetivando a manutenção sempre preventiva e permanente de atividades que promovam as salvaguardas sociais e ambientais.

10. ANEXOS

Os anexos apresentados são de forma amostral considerando a grande quantidade de fotos encaminhadas pelas Unidades Escolares, contemplando a fachada e obras realizadas.

As imagens, cedidas pelas Unidades Escolares, estão apresentadas no Anexo a este relatório de forma amostral, estando na íntegra na base digital da Unidade Gestora do Programa na COGEM/DPD/SEB/MEC.

Todas as respostas recebidas, totalizadas em Unidades Escolares (1.073), estão disponíveis na plataforma KoboToolbox por meio do link:

<https://kf.kobotoolbox.org/#/forms/aKnBUEfXSnpcdwzDkp8EWM>

10.1. ANEXO 1 – REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Figura 31 – Foto da fachada e de parte das obras - CEPI GARAVELO PARK - Aparecida de Goiânia/GO



Figura 32 – Foto da fachada e de parte das obras - ESCOLA ESTADUAL AINDA RAMALHO DE CORTEZ PEREIRA - Mossoró/RN



Figura 33 – Foto da fachada e de parte das obras - EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA - Jucás/CE



Figura 34 – Foto da fachada e de parte das obras - EREM PROF ANTONIO CARNEIRO LEÃO - Camaragibe/PE

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado alcançado, na taxa de adesão e resposta, com sucesso de 74,6% das Unidade Escolares (1.073) respondendo ao formulário socioambiental, no âmbito do EMTI, foi favorável e dentro das previsões de metas a serem alcançadas. Este relatório foi emitido em 26/03/2021.

FILIPY HENRIQUE BONFIM ANDRADE
Responsável Técnico

FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA
Coordenador-Geral de Ensino Médio

HELBER RICARDO VIEIRA
Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Helber Ricardo Vieira, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Wirthmann Ferreira, Coordenador(a)-Geral**, em 09/04/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Filipy Henrique Bonfim Andrade, Responsável Técnico(a)**, em 09/04/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2570639** e o código CRC **9C71C1FB**.